



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Av. Barão do Rio Branco nº 17- Centro - CEP 59.500-000

CNPJ. 08.184.434/0001-09

Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 1.235 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Instituir o "DIA MUNICIPAL DO CATÓLICO" no âmbito Municipal da Cidade de Macau / RN, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Macau, o dia "DIA MUNICIPAL DO CATÓLICO" a ser comemorado sempre no dia 12 de Outubro dia da Padroeira do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio João Melo, Macau/RN, 20 de agosto 2018.

Túlio Bezerra Lemos
Prefeito Municipal